



APOSTILAMENTO Nº 008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.761/2024

TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM) 117/2024

MUNICÍPIO: SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

OSC PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OSASCO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

CONSIDERANDO:

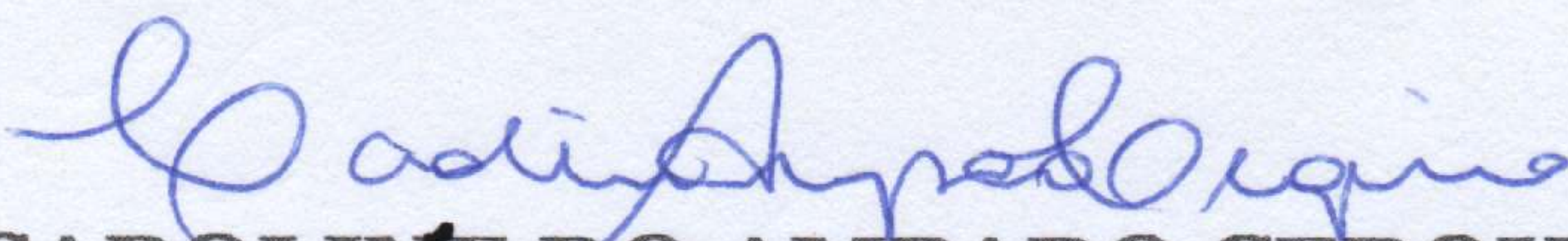
- 1) A manifestação da **OSC Parceira** às fls. 247/248;
- 2) As Certidões de Apostilamento às fls. 249 e 256, da Secretaria Executiva da Pessoa Com Deficiência; e
- 3) A manifestação da Controladoria Geral à fl. 258,
- 4) Parecer jurídico à fl. 261, todas constantes do **Processo Administrativo nº 01.761/2024**.

Resolve:

Apostilar o **Termo de Fomento nº 117/2024**, nos termos do artigo 66, II, do Decreto nº 11.384/2016, da Lei Federal nº 13.019/2014, para alterar a vigência do Termo de Fomento para que seja contada de **30 de dezembro de 2025 até 06 de agosto de 2026**.

Continuam inalteradas e devidamente ratificadas as demais cláusulas do **Termo de Fomento nº 117/2024**, não modificadas pelo presente Apostilamento.

Osasco, 1º de abril de 2026.


CAROLINE DO AMPARO CERQUEIRA
Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência

Carol Cerqueira
Secretária Executiva da Pessoa
Com Deficiência - SEPcD



**ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE FOMENTO)**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OSASCO
TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 117/2024
APOSTILAMENTO Nº 008/2026

OBJETO: Apostilar o **Termo de Fomento nº 117/2024**, nos termos do artigo 66, II, do Decreto nº 11.384/2016, da Lei Federal nº 13.019/2014, para alterar a vigência do Termo de Fomento para que seja contada de **30 de dezembro de 2025 até 06 de agosto de 2026**.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): Sem valor

ADVOGADO(S) / Nº OAB / E-MAIL: (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a)** o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b)** poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c)** além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d)** as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a)** O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c)** Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d)** A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Osasco, 1º de abril de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: GERSON PESSOA

Cargo: Prefeito do Município de Osasco



CPF: 301.974.858-55

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: CAROLINE DO AMPARO CERQUEIRA

Cargo: Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência

CPF: 309.015.728-45

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: ELISABETH VEIGA DE SOUZA SALDANHA

Cargo: Presidente

CPF: 067.911.988-42

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: CAROLINE DO AMPARO CERQUEIRA

Cargo: Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência

CPF: 309.015.728-45

Assinatura: _____

Carol Cerqueira

Carol Cerqueira
Secretária Executiva da Pessoa
Com Deficiência - SEPcD

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(1) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



APOSTILAMENTO Nº 008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.761/2024

TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM) 117/2024

MUNICÍPIO: SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

OSC PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OSASCO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

CONSIDERANDO:

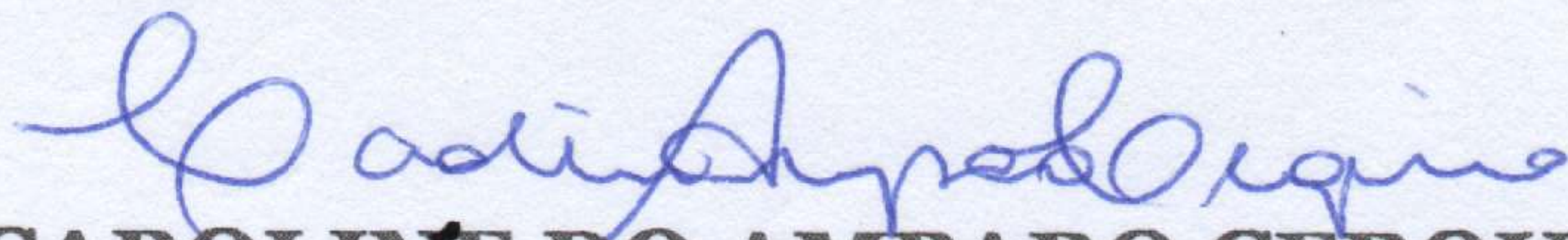
- 1) A manifestação da **OSC Parceira** às fls. 247/248;
- 2) As Certidões de Apostilamento às fls. 249 e 256, da Secretaria Executiva da Pessoa Com Deficiência; e
- 3) A manifestação da Controladoria Geral à fl. 258,
- 4) Parecer jurídico à fl. 261, todas constantes do **Processo Administrativo nº 01.761/2024**.

Resolve:

Apostilar o **Termo de Fomento nº 117/2024**, nos termos do artigo 66, II, do Decreto nº 11.384/2016, da Lei Federal nº 13.019/2014, para alterar a vigência do Termo de Fomento para que seja contada de **30 de dezembro de 2025 até 06 de agosto de 2026**.

Continuam inalteradas e devidamente ratificadas as demais cláusulas do **Termo de Fomento nº 117/2024**, não modificadas pelo presente Apostilamento.

Osasco, 1º de abril de 2026.


CAROLINE DO AMPARO CERQUEIRA
Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência

Carol Cerqueira
Secretária Executiva da Pessoa
Com Deficiência - SEPcD